



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 415,83 (quatrocentos e quinze reais com oitenta e três centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recurso para o pagamento do IPERGS, conforme Art. 8º, I da Lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.162	3.1.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4540	3525	R\$ 415,83
				<b>TOTAL R\$ 415,83</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.162	3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	4540	327	R\$ 415,83
				<b>TOTAL R\$ 415,83</b>

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de fevereiro de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração